

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE JUNHO DE 2021

Nº 104

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.369, de 2 de junho de 2021.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 1/2020 da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante /RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente a prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN; e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a divulgação e homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 1/2021 em 3 de julho de 2020, por meio do Edital 1/2020;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da contratação de agentes públicos qualificados e selecionados para a manutenção e continuidade da oferta de serviços públicos no âmbito da assistência social e cidadania à comunidade local, notadamente aos idosos, crianças carentes e pessoas em situação de risco social, especialmente no período pandêmico;

CONSIDERANDO que, devido ao estado de pandemia, o Concurso Público 1/2019 previsto para ocorrer em março de 2020 foi adiado e suspenso para não gerar aglomerações, (visando coibir a cadeia de transmissibilidade), e em razão disso a SEMTASC do Município teve a necessidade de realizar o Processo Seletivo Simplificado 1/2020 para suprir 18 (dezoito) vagas, conforme autorização da Lei Municipal 803/1997;

CONSIDERANDO que, devido aos insistentes estados de Calamidade Pública e Pandemia e em vista do interesse público, justifica-se excepcionalmente a prorrogação por mais 1 (hum) ano do Processo Seletivo Simplificado 001/2020-SEMTASC, conforme previsão no Item 3.1 do Edital 1/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 1/2020 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, homologado e publicado por meio do Edital 1/2020, de 23 de junho de 2020, podendo haver a prorrogação dos contratos administrativos vigentes por um período máximo de até 1 (hum) ano.

Parágrafo Único. Os contratos administrativos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado 1/2020 deverão ser rescindidos por ocasião da homologação do Concurso Público 01/2019, em curso.

Art. 2º. Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado 1/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 2 de junho de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 457/2021, de 02 de junho de 2021.

Autoriza renovação de cessão de servidora à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 02/2021 e a solicitação encartada no Ofício nº 103/2021-GDPGE-RN, do Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão da servidora ALEXSANDRA KARLA LIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9.840, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, para continuar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 458/2021, de 02 de junho de 2021.

Nomeia Comissão de Análise de projetos – CAP da Fundação Cultural Dona Militana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.69 da Lei Orgânica do Município, e em observância à lei nº 1.141/2014;

CONSIDERANDO a renúncia de FILIPE SILVA DO NASCIMENTO a pedido,

CONSIDERANDO que PATRICIA IONARA DA SILVA NEVES na eleição foi vencida pelo renunciante,

CONSIDERANDO que a composição da CAP – Comissão de Análise de Projetos deverá ser preenchida por membros de forma igualitária entre sociedade civil e poder público,

RESOLVE:

Art.1º Nomear PATRICIA IONARA DA SILVA NEVES para compor a Comissão de Análise de Projetos - CAP no âmbito da Fundação Cultural Dona Militana.

Art.2º A Comissão de Análise de Projetos - CAP no âmbito da Fundação Cultural Dona Militana passa a ter a seguinte composição:

I. Presidente: Abel Soares Ferreira;

II. Membros indicados pelo Conselho Municipal da Cultura:

a) Patrícia Ionara da Silva Neves;

b) Daniel Diacui da Silva;

c) Maria Lucimar do Nascimento.

III- Membros indicado pelo Prefeito:

a) Maria Marluce de Paula Araújo;

b) Cláudio Ananias Alves dos Santos;

c) João Paulo Mendes Sales.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de maio de 2021.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº391/21.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 459/2021, de 02 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	MARIA SALOMÉ DA COSTA SALES

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 460/2021, de 02 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ANNY KAROLINE DANTAS INACIO BARBOSA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 461/2021, de 02 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARCELINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021**

Processo nº 911/2021 – Concorrência nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº. 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ nº. 06.110.037/0001-59, Endereço: Rua Vereador João Alves, nº 750, Tirol - Natal/RN
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção do seguinte detalhamento orçamentário de 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 0.013 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMBIENTAIS E URBANÍSTICOS MUNICIPAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo decorrente da Concorrência n.º 001/2021.
 RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Junho de 2021.
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
 CONTRATANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 15 de junho de 2021, a partir das 08:01 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de plantas ornamentais pra paisagismo urbano, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2021.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 043/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de junho de 2021, às 08:30 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", para a contratação de empresa que se disponha a fornecimento no transporte de dados para conexão de fibra óptica com 10MBPS para cada câmera analógica perfazendo 5 câmeras por ponto, em todos os prédios públicos do Município de São Gonçalo do Amarante, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de um link de internet de 350 MBPS FULL dedicado (link no concentrador), conforme as especificações e condições descritos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital e seus Anexos, encontram-se no site www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de junho de 2021.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 16 de junho de 2021, a partir das 13:01 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de PLAQUETAS DE TOMBAMENTO, destinadas à identificação dos bens adquiridos pela administração pública, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de junho de 2021.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2000009902.280
 Pregão Presencial nº. 041/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 06.281.452/0001-75, Endereço: Rua das Massarandubas, N° 322 A, Bairro Nova Pamamirim, Pamamirim/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal nº. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de aparelhos celular para atender as necessidades da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 041/2020, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918593	APARELHO CELULAR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: APARELHO CELULAR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Camera traseira: 13 MP + 2 MP, Flash: Sim LED Camera frontal: 5 MP, Flash Frontal: Nao Foco: Autofoco AF, Zoom digital: 8x Zoom optico: Nao, Formato de captura de foto: .jpeg, Camera Frontal: - Lente 77° - Abertura f/2.2 (5 MP), Camera Traseira: - Lente 80° - Abertura f/2.2 (13 MP), Lente 90° - Abertura f/2.4 (2 MP), Radio FM: Sim. TV: Nao, Formatos de reproducao de midia: WAV,MP3, AAC,AMR-NB,AMR- WB,MIDI,Vorbis,APE,ACC-plus v1,AAC-plus v2,FLAC, ADPCM, Formato de Gravacao de video: .mp4, Resolucao de Gravacao de video: Full HD, Entrada P2 Fone de Ouvido: Sim - 3,5 mm, Desempenho: Sistema Operacional: Android 9, Processador: Helio P22 CPU: 2.0 GHz Octa- Core, GPU: IMG PowerVR GE8320, NFC: Nao, Categoria 4G: DL: Cat 4 (150 Mbps) / UL: Cat 5 (75 Mbps), Banda: 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz, 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz, 4G - LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (1700/2100), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B19 (Japan850), B28 (700 APT), Wi-Fi: 802.11 b/g/n, Frequencia Wi-Fi: 2.4 GHz, Bateria: 3000 mAh, Duracao da bateria: TBD, Tipo de conector: Micro USB, Dados: Bluetooth: Sim - 4.2 Navegador Internet: Google, Chrome GPRS: Sim, EDGE: Sim, Wi-Fi Direct: Sim Wi-Fi: Sim, Armazenamento Total: 32 GB, Memoria RAM: 2 GB. GPS: GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Tipo de cartao de memoria: Micro SD, Memoria externa: Sim Ate 256 GB, Sensores: Acelerometro: Sim, Proximidade: Sim, Giroscopio: Sim Magnetometro: Nao, Luz Ambiente: Nao - Impressao Digital: Sim Especificacoes Tecnicas: Resolucao do display: HD+ - 720 x 1560, Caracteristica do display: IPSTamanho do display: 6,1, Densidade de Pixels: 282 ppi Numero de cores: 16M, Touch screen: Sim, Pinch Zoom: Sim, Capacitivo / Resistivo: Capacitivo, Modelo SIM Card (Chip): Nano SIM (4FF), Dual Chip (Inteligente): Sim, Slot Cartao de Memoria: Dual Chip + SD Card, Dimensoes e peso do aparelho: Altura: 15,56 cm, Largura: 7,3 cm, Profundidade: 0,85 cm, Peso: 0,160 kg Conteudo do kit:01 Telefone, 01 Capa Protetora, 01 Kit De Manuais, 01 Fone De Ouvido Estereo, 01 Cabo De Sincronizacao, 01 Carregador De Parede 01 Ferramenta De Remocao Do Chip.	MULTILASER/GPROS2	UN	20	958,00	19.160,00
Total						19.160,00

PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 19.160,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados

à Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Maio de 2021.
 Emília Caroline Maia de Medeiros
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
 Arnaldo Bezerra da Costa
 LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA
 DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 401/2020
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 1901310569 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ n.º 01.112.970/0001-41, Endereço: Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação dos quantitativos do Contrato Administrativo n.º 401/2020, em 25% (vinte e cinco por cento), passando os quantitativos para os volumes indicados na tabela abaixo, com reflexo natural no valor final do contrato.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT. DE MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
912816	ASG S INSALUBRIDADE	130	12	384.724,60	4.616.695,20
912818	PORTEIRO NOTURNO	36	12	127.598,40	1.531.180,80
912820	AUXILIAR DE COZINHA	45	12	124.533,90	1.494.406,80
912821	PORTEIRO DIURNO	33	12	89.964,60	1.079.575,20
914702	MERENDEIRA	30	12	107.324,70	1.287.896,40
TOTAL				834.146,20	10.009.754,40

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMO 25%	QUANT. DE MÊS	ACRÉSCIMO	
				VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
912816	ASG S INSALUBRIDADE	32	12	94.701,44	1.136.417,28
912818	PORTEIRO NOTURNO	09	12	31.899,60	382.795,20
912820	AUXILIAR DE COZINHA	11	12	30.441,62	365.299,44
912821	PORTEIRO DIURNO	08	12	21.809,60	261.715,20
914702	MERENDEIRA	07	12	25.042,43	300.509,16
TOTAL				203.894,69	2.446.736,28

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE COM ACRÉSCIMO 25%	QUANT. DE MÊS	VALORES COM ACRÉSCIMO	
				VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
912816	ASG S INSALUBRIDADE	162	12	479.426,04	5.753.112,48
912818	PORTEIRO NOTURNO	45	12	159.498,00	1.913.976,00
912820	AUXILIAR DE COZINHA	56	12	154.975,52	1.859.706,24
912821	PORTEIRO DIURNO	41	12	111.774,20	1.341.290,40
914702	MERENDEIRA	37	12	132.367,13	1.588.405,56
TOTAL GERAL				1.038.040,89	12.456.490,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, no exercício de 2021, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; PROJETO/ATIVIDADE: 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; PROJETO/ATIVIDADE: 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, I, b), e § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Maio de 2021.
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
 SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 267/2021
 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 379/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa CRM COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 04.679.119/0001-35, Endereço: Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, nº 459, Petrópolis, Natal-RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918768	CANULA GUEDEL nº 1	GOODCOME	UN	20	3,30	66,00
918769	CANULA GUEDEL nº 2	GOODCOME	UN	20	3,30	66,00
918770	CANULA GUEDEL nº 3	GOODCOME	UN	20	3,50	70,00
918838	MANGOTE DE OXIGENIOTERAPIA Mangote de oxigenioterapia	DOMAX/HAOXI	UN	250	23,00	5.750,00
Total						5.952,00

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 5.952,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 7.892/2013, e Decreto Municipal n.º 1.133/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as Leis Federais n.ºs 13.979/2021 e 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações

VIGÊNCIA: O presente Contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Maio de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JANIO DOS SANTOS BARRA
 CRM COMERCIAL LTDA

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENOVANDO VIDAS - CONVERV, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.442.207/0001-19, estabelecida na Rua Projetada, s/nº, Jardim Petrópolis, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prorrogação de vigência previsto na Cláusula 5.ª do Termo de Fomento n.º 001/2017, com base no Art. 57, §2º da Lei 8.666/93, por mais doze meses, a contar de 01 de julho de 2021, prolongando-se até 01 de julho de 2022. Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) das metas do plano de trabalho integrante do Termo de Fomento, cujo o reflexo financeiro importa em R\$ 38.154,00 (trinta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais), totalizando o valor global de R\$ 190.770,00 (cento e noventa mil setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N.º 8.666/93: Art. 57, §2º e Art. 65.

DATA ASSINATURA: 31 de Maio de 2021.

SIGNATÁRIOS: Emília Caroline Maia de Medeiros – pelo Contratante, e Ronaldo Adriano Dantas – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de junho de 2021.
 Emília Caroline Maia de Medeiros
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SANTO ANTÔNIO DO POTENGI - AMSAP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.216.226/0001-12, estabelecida na Rua William Câmara de Brito, n.º 133, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prorrogação de vigência previsto na Cláusula 5.ª do Termo de Fomento n.º 001/2017, com base no Art. 57, §2º da Lei 8.666/93, por mais doze meses, a contar de 01 de julho de 2021, prolongando-se até 01 de julho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N.º 8.666/9, Art. 57, §2º.

DATA ASSINATURA: 31 de Maio de 2021.

SIGNATÁRIOS: Emília Caroline Maia de Medeiros – pelo Contratante, e Maria da Paz Pimenta Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de junho de 2021.
 Emília Caroline Maia de Medeiros
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXECUTIVO/SAÚDE

10ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, CONFORME JOM-121-06/JULHO/2020

ENFERMEIRO

14ª MONIQUE ARAÚJO BEZERRA DE MELO
 15ª ERICA PATRICIA FERNANDES MENEZES COSTA
 16ª GILDSON DE BRITO CARDOSO

- OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO PRAZO DE 2(DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO DIA SEGUINTE À PUBLICAÇÃO DESTE, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO III DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020.

- AS DECLARAÇÕES DE: NEPOTISMO – BENS E ACÚMULO DE CARGO, SERÃO PREENCHIDAS NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATO DA ENTREGADA DOS DOCUMENTOS.

São Gonçalo do Amarante, 02 de junho de 2021

Jalmir Simões da Costa
 Secretário Municipal de Saúde

IPREV

PORTARIA N.º 0023, de 02 de junho de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 082/2020 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAIA DA SILVA, matrícula nº 5591, ocupante do cargo de Agente Especializado PA – IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 62, I a III, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito a integralidade e a paridade, com provento acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) Quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

YASMIN VIEIRA DE FARIAS
 Diretora de Benefício do IPREV

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETIVO..... Aquisição de Peças de Reposição e Soluções para Equipamentos de Medição Contínua de PH e Cloro Residual presentes na Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN

FAVORECIDO..... Digidrom Analítica Ltda – CNPJ: nº 60.160.546/0001-31

VALOR TOTAL R\$ 15.718,00 (Quinze mil, setecentos e deztoito reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..... emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira e ratificada pela Sra. Talita Karolina Silva Dantas, na qualidade de ordenadora de despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Junho de 2021

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 0157/2021, de 02 de junho de 2021

EXONERA DE CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. HUDSON VICTOR DA SILVA BARBOSA do cargo público comissionado na função de ASSESSOR I, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
 São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br